

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/12/2024 | Edição: 238 | Seção: 1 | Página: 5

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

EXTRATO DE PARECER CONCEA/MCTI Nº 171, DE 10 DE DEZEMBRO 2024

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA/MCTI, no uso de suas atribuições e de acordo com o inc. II, art. 5º da Lei nº 11.794/2008 e art. 8º da Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 50/2021, torna público que o CONCEA/MCTI apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de renovação de credenciamento:

Processo nº.: 01250.044911/2019-88 (643)

CNPJ: 18.599.472/0001-78 - MATRIZ

Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Nome da Instituição: *****

Endereço da Instituição: Avenida Tutunas, nº 720, Tutunas, CEP. 38.061-500, Uberaba/MG

CNPJ: 18.599.472/0002-59 - FILIAL

Nome da Instituição: FAZENDA ESCOLA - FAZU

Endereço da Instituição: Avenida Tutunas, Vila Celeste, CEP. 38.061-500, Uberaba/MG

Modalidade de solicitação: renovação de credenciamento da instituição.

Decisão: DEFERIDO

CIAEP: 02.0593.2024

O CONCEA/MCTI, após análise do pedido de renovação de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer Técnico nº 2152/2024/SEI-MCTI.

A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 50/2021.

O CONCEA/MCTI esclarece que este parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo CONCEA/MCTI, aplicáveis ao objeto do requerimento.

LUIZA MARIA GOMES DE MACEDO BRAGA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

